

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4980521), Despacho CCONF/COFIN (4986919), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (4997484), do Processo 00094.001797/2022-84, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 62/2022, celebrado com a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, ficam reajustados no percentual de 1,66%, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 1.636.584,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 1.663.751,28 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), a partir de 28 de novembro de 2023.

Com o reajuste, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira do Contrato nº 62/2022 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 138.645,94 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o preço total de R\$ 1.663.751,28 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Configuração, Integração e Suporte Técnico Avançado de Rede de Centrais Telefônicas Híbridas IP/TDM da Presidência da República, incluindo centrais telefônicas fixas e móveis, aparelhos telefônicos, equipamentos, peças e acessórios relacionados ao Sistema de Telefonia da Presidência da República, inclusive Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva Integral.	12 meses	138.645,94	1.663.751,28

CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5029611** e o código CRC **6F0FBB2E** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.001797/2022-84

SUPER nº 5029611